



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

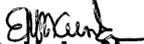
PORTARIA "D" CSDP n. 028, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a Dra. **Lídia Helena da Silva**, matrícula n. 8323591, Defensora Pública de Primeira Instância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 18 de junho de 2007, com fundamento no art. 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, atendendo à decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 24 de abril de 2007 – Ata n. 1247.

Campo Grande, 15 de junho de 2007.


Edna Regina Batista Nunes da Cunha
Defensora Pública-Geral.